



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 027/2023 nomeado pela portaria 416/2023, que celebraram o Município e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 198.269,15 (cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$451.938,16	Referente às Emendas Impositivas nº 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022 e 073/2022. Encaminhado para pagamento.
02	R\$198.269,15	10/06/2024
03	R\$198.269,15	
04	R\$198.269,15	
05	R\$198.269,15	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.245.014,76</b>	

Lilian Juchem  
Secretária de Saúde e  
Assistência Social

LILIAN JUCHEM

Gestora da Parceria.

Bom Princípio, 10 de Junho de 2024.